



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 2.572, de 5 de dezembro de 2006.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 2006, tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público ESAF Nº 6, de 18 de janeiro de 2006, publicado no D.O.U., de 19 de janeiro de 2006, e nos Editais de Homologação Nº 1, de 29 de maio de 2006, publicado no D.O.U., de 30 de maio de 2006 e Nº 2, de 28 de junho de 2006, publicado no D.O.U., de 29 de junho de 2006, e considerando as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Portarias Nº 210, de 21 de julho de 2005, publicada no D.O.U., de 22 de julho de 2005 e Nº 306, de 4 de novembro de 2005, publicada no D.O.U., de 7 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar cargo de Agente Executivo, previsto no Plano de Classificação de Cargos e Salários, de Nível Intermediário, com exercício na sede da SUSEP, situada no Estado do Rio de Janeiro:

Clas.	Nome	Vacância	Cód.Vaga
47º	Evelyn Chimenes de Sá Campos	Hermínio Sérgio Soares Nogueira	0495224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente